



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 10/2017

Por Alvará de 13 de julho de 2017

Ordem do Mérito

Membro Honorário

Polícia de Segurança Pública

Por Alvará de 20 de junho de 2017

Ordem do Mérito

Membro Honorário

Associação dos Servitas de Nossa Senhora de Fátima

Por Alvará de 10 de junho de 2017

Ordem do Infante D. Henrique

Comendador

José António Sánchez Domínguez
Masatoshi Miyawaki

Oficial

Jörg Heineremann
Margaret Jull Costa

Ordem do Mérito

Comendador

Cidália Luís Akbar
Carlos Ernesto Cabral de Mello

Ordem do Mérito

Oficial

Evgeny Muravich

Membro Honorário

Grémio Literário e Recreativo Português

Ordem da Instrução Pública

Comendador

Professor Edivaldo Machado Boaventura

Por Alvará de 10 de maio de 2017

Ordem do Infante D. Henrique

Grande-Colar

Sua Excelência o Presidente da República do Paraguai, Horacio Manuel Cartes Jara

Por Alvará de 14 de abril de 2017

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Embaixador Ove Thorsheim

Por Alvará de 1 de março de 2017

Ordem do Infante D. Henrique

Grã-Cruz

Professor Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão

14 de julho de 2017. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

310641734

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 6991/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos estabelecidos nos n.ºs 3 e 9 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por despacho autorizador de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores de 27 de junho de 2017, após parecer favorável do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, foi autorizado o pedido de consolidação definitiva da cedência de interesse público, dentro da mesma carreira, categoria e modalidade de relação jurídica de emprego público, entre serviços, da assistente técnica Maria do Rosário Tavares de Castro Corte-Real Parreira, afeta ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R, e pertencente ao Quadro de Ilha da ilha Terceira, para o quadro de pessoal do Serviço de Apoio ao Gabinete do Representante da República.

A referida trabalhadora já se encontrava ao serviço do Gabinete referido, em cedência de interesse público, desde 16 de outubro de 1997 por força do disposto no artigo 102.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de julho de 2017. — O Chefe do Gabinete, *António de Almeida da Costa Coelho*.

310657279



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conselho dos Julgados de Paz

Declaração n.º 64/2017

O Conselho dos Julgados de Paz, atento o disposto no artigo 65.º n.º 3 *h*) da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, delibera aditar um n.º 3 ao artigo 6 do Regulamento das Nomeações de Juizes de Paz, com o seguinte teor:

Artigo 6.º

- 1 —
- 2 —
- 3 — Se houver transferências mútuas que signifiquem troca, o prazo referido no número um conta-se a partir da colocação no lugar de origem.

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*

21 de julho de 2017. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

310659482